



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 4 DE FEVEREIRO DE 2.021

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 6.423/21
DE 26 DE JANEIRO DE 2.021

= Remover a servidora **Alice Padovani** da Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho para a Secretaria Municipal de Finanças – Divisão de Contabilidade, a partir de 25/01/2021.

= Remover o servidor **Douglas Martins Borges** da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho, a partir de 25/01/2021.

= Remover o servidor **Sanzio da Consolação Ferreira** da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde – Central de Ambulâncias, recebendo 20% de Adicional Noturno, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo e 70% de Gratificação por Regime Especial de Trabalho, a partir de 15/01/2021, enquanto desempenhar suas funções conforme constantes nos Artigos 2º e 3º § 1º da Lei Municipal nº 2.872/18.

= Conceder à servidora **Eliane Ribeiro da Silva**, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir de 16/01/2021.

PORTARIA Nº 6.424/21
DE 29 DE JANEIRO DE 2.021

= Remover o servidor **Eleandro Vicente dos Reis** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, recebendo 100% de Gratificação Especial de Coleta de Lixo Urbano, conforme Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.929/19, a partir de 25/01/2021, enquanto desempenhar suas funções junto à Coleta de Lixo da Municipalidade.

= Conceder às servidoras abaixo delineadas, 04 (quatro) dias de férias em descanso, que foram suspensas através da Portaria nº 6.411/21, a partir de 27/01/2021:

= **Maria Elizete Teixeira** – referente ao período aquisitivo de 04/03/19 a 03/03/20;

= **Sandra Mara Lima de Oliveira** – referente ao período aquisitivo de 06/03/19 a 05/03/20.

PORTARIA Nº 6.425/21
DE 1º DE FEVEREIRO DE 2.021

CONSIDERANDO que através do Decreto nº 1.382/21 de 01/02/21 foi instituído o Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria para exercer, nas ações e serviços desenvolvidos no âmbito do SUS, as atividades de Auditoria Técnica, Contábil, Financeira e Patrimonial;

CONSIDERANDO que o Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria é constituído pelos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde e subordinado diretamente ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde e, na sua ausência, pelo Diretor Geral de Saúde, constituindo órgão de atuação do SNA, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Bastos;

RESOLVE:

Nomear os membros abaixo delineados para integrarem o Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria:

Coordenador = Luiz Carlos Barufati

Membros = Simone Yuri Fujizawa
= Jussara Moraes Hatae Campoville
= Rosemeire Pereira Machida

PORTARIA Nº 6.426/21
DE 1º DE FEVEREIRO DE 2.021

= Desclassificar o candidato Sr. **DANIEL RICARDO MONTEIRO** – RG nº 1525329, aprovado em 1º lugar para o cargo de Médico Oftalmologista no Concurso Público nº 01/2019, convocado através da Portaria nº 6.418/21, em razão do não comparecimento para tomar posse dentro do prazo legal.

= Admitir o Sr. **RODRIGO ALEXANDRO MURJIA** – RG nº 30.187.601-0 e PIS/PASEP nº 12698335140 para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Assistente de Secretário Municipal de Planejamento – Referência 24, a partir de 01/02/21.

= Excluir a Gratificação de Função concedida ao Servidor Sr. **JOSÉ CARLOS MORAIS DE AGUIAR** através da Portaria nº 5.874/19, haja vista não mais responder pela Função gratificada de Coordenador de Projetos de Iluminação Pública a partir de 01/02/21.

= Excluir a Gratificação de Função concedida ao Servidor Sr. **ILÁRIO GUIROPAR** através da Portaria nº 5.874/19, haja vista não mais responder pela Função gratificada de Assistente de Fiscalização, a partir de 01/02/21.

PORTARIA Nº 6.427/21
DE 1º de fevereiro de 2.021

= Prorrogar até 31/12/21, o afastamento da Servidora Sra. **CÁSSIA ISABEL COSSI MENONI** – RG nº 28.646.944-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escrivão, para prestar serviços junto à 184ª Zona Eleitoral da Comarca de Tupã, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pelo Servidor Sr. **VINICIUS MARTINS DE CARVALHO** – RG nº 39.257.092-0 e PIS/PASEP nº 16572772676, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escrivão junto a Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, a partir de 01/02/21.

= Conceder 13 (treze) dias de férias regulamentares em descanso, a partir de 01/02/21, ao Servidor Sr. **ALESSANDRO FABRICIO ANTONIO**, que foram suspensas através da Portaria nº 6.100/19, ref. ao período aquisitivo de 10/02/19 a 09/02/20.

= Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso, a partir de 01/02/21, ao Servidor Sr. **LUIZ CARLOS FERNANDES DOS SANTOS**, que foram suspensas através da Portaria nº 6.357/20 ref. ao período aquisitivo de 28/04/19 a 17/04/20.

PORTARIA Nº 6.428/21
DE 1º de fevereiro de 2.021

= Em cumprimento às determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Ministério Público, excluir, a partir de 01/02/21, a Gratificação por Regime Especial de Trabalho – Dedicção Exclusiva, da Servidora Sra. **MARIA DE FÁTIMA GARROSSINO GUANAIS**, concedida através da Portaria nº 1.042/08.

= Em cumprimento às determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Ministério Público, excluir, a partir de 01/02/21, a Gratificação por Regime Especial de Trabalho – Dedicção Exclusiva, da Servidora Sra. **CRISTINA DOS SANTOS SOUZA**, concedida através da Portaria nº 2.149/10, bem como por não mais desempenhar suas funções aos sábados junto a EMEIF da Seção Cascata.

= Em cumprimento às determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Ministério Público, excluir, a partir de 01/02/21, a Gratificação por Regime Especial de Trabalho – Dedicção Exclusiva, do Servidor Sr. **JOSÉ CARLOS EVARISTO TOMAZINI**, concedida através da Portaria nº 2.444/11, bem como por não mais necessitar dos serviços em horários estendidos, devendo retornar a sua jornada normal de trabalho.

= Em cumprimento às determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Ministério Público, excluir, a partir de 01/02/21, a Gratificação por Regime Especial de Trabalho – Dedicção Exclusiva, do Servidor Sr. **ADUILSON FELIX DE MOURA**, concedida através da Portaria nº 1.848/10.

= Em cumprimento às determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Ministério Público, excluir, a partir de 01/02/21, a Gratificação por Regime Especial de Trabalho – Dedicção Exclusiva, do Servidor Sr. **OSVALDO ANTONIO PIRES**, concedida através da Portaria nº 1.848/10.

= Em cumprimento às determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Ministério Público, excluir, a partir de 01/02/21, a Gratificação por Regime Especial de Trabalho – Dedicção Exclusiva, do Servidor Sr. **ADEMILTON VITOR DE SOUZA**, concedida através da Portaria nº 3.094/12.

= Em cumprimento às determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Ministério Público, excluir, a partir de 01/02/21, a Gratificação por Regime Especial de Trabalho – Dedicção Exclusiva, da Servidora Sra. **VERONICA MARQUES DA SILVA**, concedida através da Portaria nº 2.585/11, bem como por não mais desempenhar suas funções em horários especiais e feriados na limpeza do Centro de Velório Municipal.

= Em cumprimento às determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Ministério Público, excluir, a partir de 01/02/21, a Gratificação por Jornada Estendida de Trabalho - GJET, da Servidora Sra. **ADRIANA DOS SANTOS COSTA**, concedida através da Portaria nº 3.964/14, bem como por não mais desempenhar suas funções na limpeza do Centro de Velório Municipal.

PORTARIA Nº 6.429/21
DE 1º de fevereiro de 2.021

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 19/98 de 04/06/98 que fixou em 3 (três) anos de efetivo exercício o prazo para que os servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo em virtude de Concurso Público adquiram a estabilidade;

CONSIDERANDO o que determina o § 4º do Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil que estabelece como condição para a aquisição de estabilidade, a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho por Comissão instituída para essa finalidade;

CONSIDERANDO que os servidores públicos abaixo delineados obtiveram a aprovação na Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório conforme o Relatório apresentado pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 759/04 de 08/01/04;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/02/21, a Estabilidade no serviço público aos servidores abaixo discriminados, de conformidade com o que dispõe o Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil:

NOME	CARGO
ALESSANDRA CASSIA ROMAN ESCARPANTE	Professor de Educação Básica II – Especialista em Educação Física
AMANDA CAROLINA CARDOSO	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI
ANA CAROLINA DE SOUZA PAIXÃO	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI
ANDERSON CÂNDIDO DO NASCIMENTO	Técnico Desportivo
BRUNA DIAS PEREIRA	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI
CAMILA ITAGAKI	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI
CARLA MACHADO OCCHIENA	Dentista – PSF
DAIANE DA SILVA MOURATO	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI
GIOVANA DE REZENDE OLIVEIRA	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI
JULIANA DA SILVA	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI
JULIANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI
LUCIANE LOPES GENTILE	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI
MARCIA REGINA DOS SANTOS DEZAN	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI
PAMELA SOARES DA SILVA	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI
RAQUEL CLEMENTE DE SOUZA FERREIRA	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
TAMARA CRISTINA MIRANDA E SILVA	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI

= **MARIA SILVANIA BATISTA DE ALMEIDA DA SILVA**, no cargo de Cuidador, a partir de 19/02/21;

= **EVERTON CARLOS DOS SANTOS**, no cargo de Professor de Educação Básica II – Especialista em Artes, a partir de 20/02/2021.

PORTARIA Nº 6.430/21
DE 1º DE FEVEREIRO DE 2.021

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo delineados, a partir de 01/02/21:

= **JUSSARA MORAES HATAE CAMPOVILLE**, 10 dias em descanso ref. ao período de 10/01/20 a 09/01/21;

= **TELMA ESCOBAR GONZALES**, 10 dias em descanso ref. ao período de 02/03/19 a 01/03/20;

= **PRISCILLA KIMURA**, 20 dias em descanso ref. ao período de 15/07/19 a 14/07/20;

= **GETÚLIO AKIRA SHIDA**, 10 dias em descanso e 10 dias em pecúnia ref. ao período de 03/01/20 a 02/01/21;

= **MARIA APARECIDA DA SILVA**, 10 dias em descanso e 10 dias em pecúnia, ref. ao período de 06/01/20 a 05/01/21;

= **TEREZINHA DA SILVA**, 10 dias em descanso e 10 dias em pecúnia, ref. ao período de 09/01/20 a 08/01/21;

= **THIAGO VIEIRA NEVES**, 10 dias em descanso e 10 dias em pecúnia, ref. ao período de 17/12/19 a 16/12/20.

PORTARIA Nº 6.431/21
DE 1º DE FEVEREIRO DE 2.021

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

NOME	PERÍODO	A PARTIR DE
ADRIANA CRISTINA FREITAS CAVALCANTI	07/01/20 A 06/01/21	01/02/21
CASSIA DA SILVA CARVALHO MARQUES	26/07/19 a 25/07/20	01/02/21
DANIELA TAIS DE OLIVEIRA	02/01/20 a 01/01/21	17/02/21
EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS	03/07/19 a 02/07/20	01/02/21
JOSIELLE CARDOSO	02/04/19 a 01/04/20	01/02/21
LILIAN FERREIRA BONONI	01/03/19 a 29/02/20	01/02/21
LILYAN JUSTINO TANAKA	07/03/19 a 06/03/20	01/02/21
MARCELA DA COSTA GARCIA	25/03/19 a 24/03/20	01/02/21
MARIANA ALVARES PENHA	16/01/20 a 15/02/21	08/02/21
MARLI SANDRA VIEIRA GUEDES PEREIRA	11/12/19 a 10/12/20	01/02/21
MICHELLI DEL VALE CARVALHO	22/03/19 A 21/03/20	01/02/21
SUELLEN FERNANDA SOARES	08/04/19 A 07/04/20	01/01/21

PORTARIA Nº 6.432/21
DE 1º DE FEVEREIRO DE 2.021

Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

NOME	PERÍODO	A PARTIR DE
ANA PAULA SABINO DE AZEVEDO DA SILVA	01/02/20 a 31/01/21	01/02/21
DIRCE FRAVETTO	23/01/20 a 22/01/21	01/02/21
ELZA EMIKO SHIGIHARA	01/02/20 a 31/01/21	01/02/21
EUNICE DOS SANTOS	01/06/19 a 31/05/20	01/02/21
LILIAN HONDA DA SILVA	17/07/19 a 16/07/20	01/02/21
LUCIA TEZUKA SHIDA	08/08/19 a 07/08/20	01/02/21
LUIZ HENRIQUE RUIZ	04/01/20 a 03/01/21	01/02/21
MARCELO SHINAGAWA	20/05/19 a 19/05/20	22/02/21
PAULO CÉSAR BISPO ALVES	22/01/20 a 19/01/21	01/02/21
RENATO SABINO MARAN	24/06/19 a 23/06/20	01/02/21
ROGERIO MORAIS DE AGUIAR	01/02/20 a 31/01/21	01/02/21
SHEILA APARECIDA ALVES PESSOA	17/01/20 a 16/01/21	01/02/21
WALTER GARCIA JUNIOR	02/01/20 a 01/01/21	01/02/21

PORTARIA Nº6.433/21
DE 1º de fevereiro de 2.021

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 01/02/21

NOME	PERÍODO
CLAUDIO BORGES	12/05/19 a 11/05/20
DEBORA ONO	16/05/19 a 15/05/20
ELIANE BERTOLAZO DOS REIS	26/11/19 a 25/11/20
HOSMANY ROSA VIEIRA	02/01/20 a 01/01/21
IVANILDA APARECIDA DOS SANTOS NETO	26/11/19 a 25/11/20
JAQUELINE DOS SANTOS	17/12/19 a 16/12/20
MARCELA REGINA MARTINS DE CARVALHO	07/01/20 a 06/01/21
MARCELA BATISTA DOS SANTOS	01/04/19 a 31/03/20
MARCELO MACIEL JANUÁRIO	09/08/19 a 08/08/20
MÁRCIA ADRIANA DE LIMA	26/11/19 a 25/11/20
MARIO LEONEL	16/09/19 a 15/09/20
PAULO SÉRGIO RIBEIRO PEREIRA	01/06/19 a 31/05/20
ROBERTO GOMES DE FRANÇA JUNIOR	08/01/20 a 07/01/21
ROGÉRIA GERIS GUANAIS	12/08/19 a 11/08/20
SIDNEY FERREIRA BORGES	01/04/19 a 31/03/20
SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	10/01/20 a 09/01/21
ZILDA PEREIRA DA SILVA	01/09/19 a 31/08/20

PORTARIA Nº 6.434/21
DE 1º DE FEVEREIRO DE 2.021

= Remover o Servidor Sr. **FABIO RIBEIRO DOS SANTOS** da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 01/02/21.

= Remover o Servidor Sr. **GERSON COSME DOS SANTOS** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02/02/21.

= Remover a Servidora Sra. **VERÔNICA MARQUES DA SILVA** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02/02/21.

PORTARIA Nº 6.435/21
DE 1º DE FEVEREIRO DE 2.021

= Exonerar a Servidora Sra. **EDJANE MARIA DA SILVA SOARES** do cargo de Secretário Municipal de Promoção Social e designa-la para o cargo de Assistente de Secretário Municipal de Promoção Social – Referência 24, a partir de 01/02/21.

= Designar a Servidora Sra. **LUZIA KIYOKO HONDA ROSA** para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Promoção Social, a partir de 01/02/21.

PORTARIA Nº 6.436/21
DE 3 DE FEVEREIRO DE 2.021

Nomear e constituir uma Comissão com a finalidade de subsidiar a elaboração do novo Código Tributário Municipal e demais legislação tributária correlata, a quem competirá acompanhar a legislação tributária, reunindo-se periodicamente e sob a supervisão da empresa S.P. Contabilidade Sergio Luis Polizer, devendo apresentar, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, a Minuta de Projeto de Lei e que será composta pelos seguintes membros:

SECRETARIA DE FINANÇAS

- Natieli Cardoso

- José Ricardo Peixoto Moreno

SECRETARIA DE TURISMO, DES. ECONÔMICO E TRABALHO

- Cristiane da Trindade Ribeiro

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

- Erasmo Caetano

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

- Marco Antonio Castro Campos

DIVISÃO DE DIPAM

- Cristina Midori Yamashiba

PORTARIA Nº 6.437/21

DE 4 DE FEVEREIRO DE 2.021

= Aceitar o pedido de demissão formulado pela Servidora Sra. **CELIA REGINA BERGAMO YAEGASHI** – RG nº 30.994.719-4 e PIS/PASEP nº 12598835184, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – Educação Especial, a partir de 01/02/21.

= Exonerar a Servidora Sra. **FLAVIA CORDEIRO DE OLIVEIRA** do cargo de provimento em Comissão de Assessor da Divisão de Creches e designá-la para responder pelo cargo de provimento em Comissão de Assessor da Divisão de Projetos Culturais – Referência 19, a partir de 01/02/21.

= Designar a Servidora Sra. **CAMILA MARTINS DE GODOY WATANABE** para responder pelo cargo de provimento em Comissão de Assessor da Divisão de Creches – referência 19, a partir de 01/02/21.

= Remover a Servidora Sra. **MARIA APARECIDA LIMA DA SILVA** da Secretaria Municipal de Planejamento para a Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Almoxarifado, a partir de 03/02/21.

PORTARIA Nº 6.438/21

DE 4 DE FEVEREIRO DE 2.021

= Designar a Servidora Pública Municipal Sra. **MEIRE UCHELLI BERNADELLI** para desempenhar a função de Orientadora de Polo da UNIVESP, de conformidade com o Convênio nº 18/2.018 celebrado entre o Estado de São Paulo e o Município de Bastos, para orientar e subsidiar os alunos matriculados da UNIVESP – Universidade Virtual do Estado de São Paulo, com carga horária de 40h00min (quarenta horas) semanais, a partir desta data.

PORTARIA Nº 6.439/21

DE 4 DE FEVEREIRO DE 2.021

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.336/98 de 11/02/98, que estabelece a atribuição e competência do Poder Público Municipal para o desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária, edita a seguinte Portaria:

DESIGNA O GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Art. 1º - Ficam designados e credenciados os servidores abaixo relacionados para integrarem a **EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL** e execução das Ações de Vigilância Sanitária previstas na Lei Municipal nº 1.336/98 de 11/02/98:

NOME	CPF	FUNÇÃO	Nº CREDENCIAL
Maria Isabel Alegre Viana da Silva	269.297.568-57	Diretora Geral de Saúde	01
Tiago Roberto Stefanelli	356.594.118-94	Visitador Sanitário	02
Telma Escobar Gonzales	204.458.988-52	Coordenador de Saúde Bucal - Atenção Básica	04
Hosmany Rosa Vieira	029.304.278-09	Arquiteto	06
Wanda Alves de Santana Taroda	127.112.398-37	Visitador Sanitário	07
Ailton Alves Pereira	121.013.748-89	Visitador Sanitário	08
Izaura Eiko Matsuzaki Sabino	792.081.268-20	Visitador Sanitário	09
Rosana Rodrigues da Mata Reis	315.961.888-98	Visitador Sanitário	10
Luis Fernando Freitas Gomes	445.910.118-10	Visitador Sanitário	11
Sônia Beatris Arroyo Pinto	249.752.698-21	Enfermeira Sanitarista	12
Andréia Guirau de Oliveira	261.876.328-93	Diretora de Vigilância em Saúde	13
Thiago Vieira Neves	393.191.478-09	Médico veterinário	14
Kamila Andressa de Brito Mendes Fernandes	058.868.149-06	Cirurgiã Dentista	17

Art. 2º - Nenhuma Autoridade Sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a Credencial de Identificação, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 3º - A Credencial de que trata o Artigo anterior deve ser emitida e entregue ao Fiscal e ter o seu uso controlado pela autoridade competente, devendo ser recolhida em caso de desligamento do Servidor da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 4º - A referida Credencial terá validade enquanto perdurar esta Portaria e deverá constar o número, Foto do Servidor, nome completo, CPF e assinatura do Servidor e da autoridade competente.

Art. 5º - As credenciais deverão ser emitidas no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrárias e anteriores sobre o mesmo assunto.

PORTARIA Nº 6.440/21
DE 4 DE FEVEREIRO DE 2.021

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Diretor Educacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura sobre o direito de acumulação de trabalho docente dos servidores abaixo delineados;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 41 da Lei Municipal nº 2.272/10 de 20/10/10, alterada pela Lei Municipal nº 2.802/17 de 11/12/17;

RESOLVE:

Autorizar a acumulação legal de cargos dos seguintes servidores públicos municipais:

- = **GLAUCIA APARECIDA PEREIRA** – RG nº 30.189.338-X, Professor, Efetivo, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, acumulando o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, na EMEIF I – Mauro Demarchi;
- = **ROSEMEIRE BOMBARDA KURAMOTO** – RG nº 22.419.891, Professor, Efetivo, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, acumulando o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, na EMEIF Anterio Fernandes – UD;
- = **EDNA OLIVEROS** – RG nº 15.252.985-8/SP, Professor, Efetivo, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, acumulando o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, na EMEIF V – UD;
- = **DAIANE APARECIDA DA CRUZ ALMEIDA** – RG nº 42.568.244-4, Professor Efetivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, acumulando o cargo de Professor de Educação Básica II – PEB II, na EMEIF Prof. Mauro Demarchi e EMEIF Anterio Fernandes - UD;
- = **VÂNIA RIBEIRO VARGAS MARTINS** – RG nº 20.363.730-6, Professor Efetivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, acumulando o cargo de Professor de Educação Básica – I, PEB – I, na EMEIF – V – UD;
- = **MARIA APARECIDA DOS SANTOS OYAMADA** – RG nº 16.543.785-6, Professor Efetivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, acumulando o cargo de Professor de Educação Básica – I, PEB – I, na EMEIF – III – ABAI;
- = **ADRIELI CRISTINA DE SOUZA** – RG nº 48.256.818-5, Professor Efetivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, acumulando o cargo de Professor de Educação Básica – I, PEB – I, na EMEIF – V;
- = **ANDRÉIA DIAS MINÉ** – RG nº 25.353.527-X, Professor Efetivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, acumulando o cargo de Professor de Educação Básica – I, PEB – I, na EMEIF Antério Fernandes – UD;

=====
Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra.
Jamila Correa Sabino – Chefe de Gabinete do Prefeito.